



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

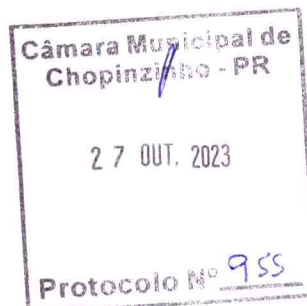
Paraná

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer nº 053/2023

Objeto: Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 2023

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamentos



Os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos reuniram-se nesta data para análise final da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, exercício financeiro de 2021.

Decorridos sessenta dias em que a prestação de contas ficou sob a análise da Comissão e a disposição da população, conforme previsto nos artigos 190 e 190-A do Regimento Interno.

Realizada a notificação ao Poder Executivo para apresentação de suas considerações a respeito do assunto, o qual indicou que as irregularidades apontadas foram justificadas ao Tribunal de Contas durante o curso do processo.

Esgotados os prazos e considerando o Acórdão de Parecer Prévio nº 251/23 do Tribunal de Contas do estado do Paraná, o qual se manifesta pela regularidade, com ressalva, das Contas do Poder Executivo do Município de Chopinzinho relativas ao exercício financeiro de 2021.

Sanadas as impropriedades no curso da instrução processual, esta Comissão de Finanças e Orçamentos vota pela aprovação das referidas contas.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 26 de outubro de 2023.

Paulo Cesar da Rosa
Presidente

Lídia Posso
Relator

Enio Valdir Ceni
Membro



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

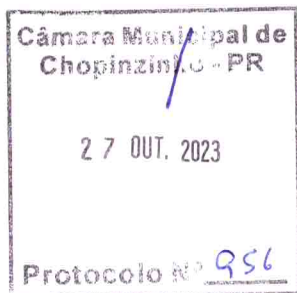
Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023



Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Chopinzinho – PR, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, relativa ao exercício financeiro de 2021, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº 251/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Parecer Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 26 de outubro de 2023.

Comissão de Finanças e Orçamentos:

Paulo Cesar da Rosa
Presidente

Lídia Posso
Relator

Enio Valdir Ceni
Membro



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Mensagem ao Projeto de Decreto Legislativo nº02/2023

Senhores Vereadores,

A proposição visa a aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, relativas ao exercício financeiro de 2021, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº 251/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Paulo Cesar da Rosa
Presidente

Lídia Posso
Relator

Enio Valdir Ceni
Membro